



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº. 13/2023

Altera a Resolução nº. 07/2023.

Art. 1º Acrescenta o Art. 10-A à Resolução nº. 07/2023, com a seguinte redação:

“Art. 10-A. No caso do procedimento restar fracassado, a Câmara Municipal poderá:

I – republicar o procedimento;


II – fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.


Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº. 07/2023.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 30 de junho de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2023.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2023.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2023.

Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2023.

Gerson Sutil
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Resolução tem como objetivo adequar a regulamentação da contratação direta estabelecida por meio da Resolução nº. 07/2023, conforme regulamentação contida na Resolução SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Previdência- nº. 603/2023.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, 30 de junho de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice-Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Souza Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
1º Secretário

PRes 13-2023.docx

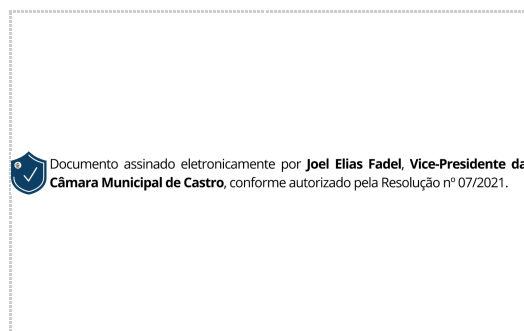
Documento número 7eed9a9-638d-40c7-9f99-6489ae03856f



Assinaturas

JOEL FADEL
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169:58634
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 30 Junho 2023, 15:30:13
E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5542999281900
Token: 20e552a6-****-****-****-4e4fbc200773

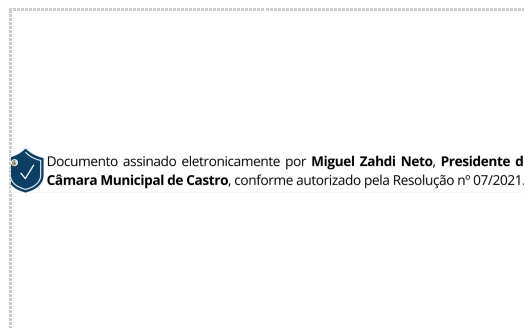


Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de JOEL FADEL

Neto Fadel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169:53620
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 30 Junho 2023, 15:13:27
E-mail: neto.fadel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 554232338500
Token: 92255476-****-****-****-e590907c1dcb

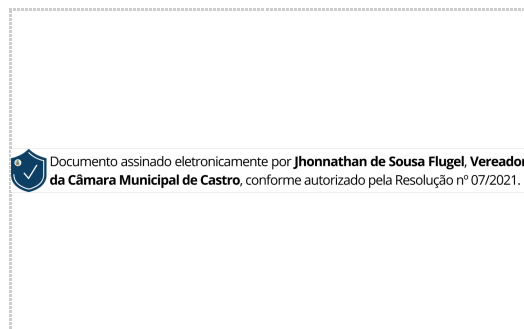


Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Neto Fadel

Jhonnathan Flugel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169:51061
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 03 Julho 2023, 12:29:39
E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br
Telefone: + 5500000000000
Token: 98693a9a-****-****-****-ee307c57d079



Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Jhonnathan Flugel



Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169:58368 / Geolocalização: -24.797098,
-50.005663

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 30 Junho 2023, 15:25:20

E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5542999600022

Token: 878f55c7-****-****-****-7eca6364913a



Assinatura de Gerson Sutil



Hash do documento original (SHA256):

36749de2e8a43f0103f685c048173a855fd849767e3ce3aa2a3ad32de6a8dbf1

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=7eed9a9-638d-40c7-9f99-6489ae03856f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7eed9a9-638d-40c7-9f99-6489ae03856f, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

